



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

PORTARIA INTERNA DE REVOGAÇÃO Nº 14/2022

“REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº13/2022 DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 PELO PERÍODO DE 12 MESES, REFERENTE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES”


A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.011/2021:

RESOLVE:

Art. 1. Revogar Portaria Nº13/2022, a qual se trata da prorrogação do Processo Seletivo SUAS Nº 001/2021, pelo período de 12 (doze) meses, tornando- a sem efeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus, Estado do Espírito Santos, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Ana Alice Oliveira Sousa Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 14.370/2022